



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.819, DE 13 DE JANEIRO 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 42.895,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

ART. 1º – Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 42.895,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.16.00 17.512.0131.1.044 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 749 Fonte: 01 42.895,00

ART. 2º – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

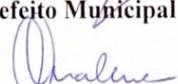
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.16.00 17.512.0130.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 731 Fonte: 01 42.895,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um.


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente